



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 033/2023, de 29 de setembro de 2023

Concede ponto facultativo na
Câmara Municipal de Ipueira/RN e
dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições
legais,

INFORMA:

Art. 1º Fica concedido como ponto facultativo o dia 02 de outubro do corrente
ano, segunda-feira, em virtude do feriado estadual de 03 de outubro de 2023 dos Santos
Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Ipueira/RN, 29 de setembro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE**